



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.17.032, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e ainda em conformidade com o artigo 48, do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982 e,

Considerando, ainda, a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), a Proposta de Promoção na Ata n. 06/CPO PM/2012, 15 de agosto de 2012, publicada no BRPM n. 063, de 15 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2012, o MAJ PM RE 00423-8 PAULO BENEVENUTE TUPAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador